

**TERMO DE ADITIVO N.º 02 DO CONVÊNIO N.º 348/2016 – PROCESSO 9035/2016**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o Sr. **SEBASTIÃO CASTRO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.802 e do CPF/MF nº 013.133.209-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 246, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, representado pela sua procuradora a Sra. **VANDA LUCI CASTRO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.837-x e do CPF/MF nº 048.618.328-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de outubro de 2016, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Alpheu Guedes Nogueira, Mato Dentro nº 71, Ubatuba/SP, destinado ao atendimento de ordem judicial referente ao aluguel para os irmãos MOLICA, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 25 de abril de 2018 a 24 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3º do contrato original e na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
CIDADANIA	447-10.01.08.244.0017.2.037.339036.01.510000	R\$ 18.260,00	R\$ 8.140,00
VALOR GLOBAL		R\$ 26.400,00	



**CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL 13.019/2014.**

Nos termos da Legislação atual, ficam as cláusulas deste convênio adaptadas nos novos moldes para todos os efeitos.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 de abril de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

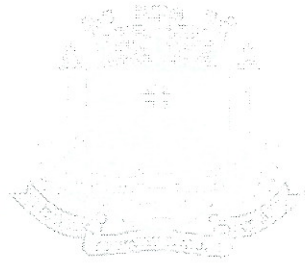

VANDA LUCI CASTRO ROCHA
Procuradora

Testemunhas:


Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.113-5


Karen Tanielly C. Portela
RG 45.103.274-3





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONVÊNIO Nº 378/2016 – PROCESSO 9035/2016

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Alpheu Guedes Nogueira, Mato Dentro nº 71, Ubatuba/SP, destinado ao atendimento de ordem judicial referente ao aluguel para os irmãos Molica.

ADVOGADO (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Ubatuba, 02 de abril de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 002.512.518-45 RG: 12.608.697-7

Data de Nascimento: 20/04/1959

Endereço residencial completo: Rua Begônia, 567, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3520

Assinatura: _____



**Pela CONTRATADA:**Nome: Vanessa Luci Costo RochaCargo: SecretariaCPF: 048618328-96RG: 14544837-XSSP/SPData de Nascimento: 26/08/1961Endereço residencial completo: Rua Alphen F. Mendes Nogueira - Nº 71E-mail institucional: vanelucia@bet.gerem.ter.E-mail pessoal: 996292526Telefone(s): 38321490Assinatura: V. Rocha**Advogado:****(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**